

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 1.316, DE 18 DE JANEIRO DE 2023. Dispõe sobre o repasse de Duodécimo para o Poder Legislativo Municipal no exercício financeiro de 2023 e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 59, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e, CONSIDERANDO o disposto do artigo 29-A da Constituição Federal; CONSIDERANDO que a fixação dos créditos orçamentários do Legislativo Municipal para o Exercício Financeiro de 2023, aprovado na Lei Municipal Nº 3.522/2022, de 09 de novembro de 2022 (LOA); CONSIDERANDO que é dever do chefe do Poder Executivo Municipal normatizar os repasses mensais de recursos a serem utilizados pelo Legislativo, para a garantia do bom funcionamento daquela casa de leis: DECRETA: Art. 1º Fica fixado para o exercício 2022 o valor de R\$ 23.711.880,00 (Vinte e três milhões, setecentos e onze mil oitocentos e oitenta reais), referente ao repasse de recursos financeiro para o Poder Legislativo Municipal, conforme cálculo realizado tendo por base a proposta orçamentaria aprovada através da Lei Municipal nº 3.358/2021, demonstrado em anexo único, parte integrante desse decreto. Art. 2º O valor do duodécimo obrigatoriamente deverá ser transferido para o Poder Legislativo Municipal até o dia 20 de cada mês, no valor de R\$ 1.975.990,00 (um milhão novecentos e setenta e cinco mil novecentos e noventa reais). § 1º O Poder Legislativo Municipal não paga inativos ou pensionistas, razão pela qual não haverá acréscimo de valores ao Duodécimo. Art. 3º A Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento fica autorizada a descontar, nas parcelas referentes ao duodécimo da Câmara Municipal de Caucaia, as retenções realizadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil no Fundo de Participação dos Municípios, a título de contribuições previdenciárias, bem como demais compromissos devidos e não assumidos pela Câmara Municipal, tanto pertinente ao exercício corrente, quanto a exercícios anteriores. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 18 de JANEIRO de 2023. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito Municipal.**

ANEXO ÚNICO

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – EXERCÍCIO DE 2023.

PROPOSTA ORÇAMENTARIA DO PODER LEGISLATIVO – 2023 LEI MUNICIPAL Nº 3.522/2022 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022	23.711.880,00
DUODECIMO ANUAL (5% E.C 58/2009) - ORÇAMENTO 2023	23.711.880,00
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO PARA 2023	23.711.880,00
(-) APOSENTADORIAS E PENSÕES	0,00
VALOR A SER REPASSADO MENSAL EM 2023	1.975.990,00
DUODECIMO A SER REPASSADO EM 2023	23.711.880,00

FONTE: LEI MUNICIPAL Nº 3.522/2022 de 09 de novembro de 2022. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito Municipal.**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 06, DE 16 DE JANEIRO DE 2023. Suspende o vínculo funcional da servidora Ana Maria Ferreira dos Santos na forma que indica e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” e “e”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo 20223000899; CONSIDERANDO o disposto no art. 48, I da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º SUSPENDER, a partir do dia 25 de janeiro de 2023, o VÍNCULO FUNCIONAL da servidora ANA MARIA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 36.588, ocupante do cargo de provimento efetivo de Geógrafo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental, nos termos do art. 48, I da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009. Parágrafo único. A suspensão do vínculo funcional, ora concedido, acarreta para a servidora os efeitos previstos no art. 49, I da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 16 de janeiro de 2023. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

PORTARIA Nº 07, DE 18 DE JANEIRO DE 2023. Torna sem efeito o ato de cessão da servidora Keuly Silva Alves para a Câmara Municipal de Caucaia, na forma que indica e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, VII c/c art. 143, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o Ofício nº 01/23, de lavra do Presidente da Câmara Municipal de Caucaia; RESOLVE: Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 23, de 24 de fevereiro de 2022, que autorizou a cessão, para Câmara Municipal de Caucaia, da servidora KEULY SILVA ALVES, matrícula nº 36.089, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º A servidora de que trata o art. 1º desta Portaria, deverá se apresentar imediatamente a Secretaria Municipal de Educação para retornar ao exercício das atribuições de seu cargo. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA em 18 de janeiro de 2023. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**



PORTARIA Nº 08, DE 18 DE JANEIRO DE 2023. Autoriza cessão do servidor Francisco de Sousa Gonçalves, na forma que indica e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, VII c/c art. 143, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o Ofício nº 02/23, de lavra do Presidente da Câmara Municipal de Caucaia; CONSIDERANDO o termo de Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa celebrado entre o Poder Executivo e Poder Legislativo do Município em 13 de julho de 2021; RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR a cessão, para Câmara Municipal, do servidor FRANCISCO DE SOUSA GONÇALVES, matrícula nº 48.985, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA em 18 de janeiro de 2023. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

PORTARIA Nº 09, DE 18 DE JANEIRO DE 2023. Torna sem efeito o ato de cessão do servidor Francisco Fábio Pereira Oliveira para o Município de São Gonçalo do Amarante, na forma que indica e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, VII c/c art. 143, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o Ofício nº 038/2023 - RH/GAB/SME oriundo da Secretaria Municipal de Caucaia; CONSIDERANDO que o servidor Francisco Fábio Pereira Oliveira foi exonerado do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo da Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante em 31 de dezembro de 2022, por meio da Portaria nº 010.31.12/2022; RESOLVE: Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 02 de janeiro de 2023, a Portaria nº 38, de 18 de fevereiro de 2021, que autorizou a cessão para o Município de São Gonçalo do Amarante do servidor FRANCISCO FÁBIO PEREIRA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor Educação Básica, matrícula nº 9.273, lotado da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O servidor de que trata o art. 1º desta Portaria, deverá se apresentar imediatamente a Secretaria Municipal de Educação para retornar ao exercício das atribuições de seu cargo. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA em 18 de janeiro de 2023. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

PORTARIA Nº 10, DE 19 DE JANEIRO DE 2023. Suspende o vínculo funcional do servidor Ismael Arruda de Oliveira. O PREFEITO DE CAUCAIA, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” e “e”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo 2023000797; CONSIDERANDO o disposto no art. 48, I da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º SUSPENDER O VÍNCULO FUNCIONAL do servidor ISMAEL ARRUDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 47.574, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Suporte Gerencial, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 48, I da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009. Parágrafo único. A suspensão do vínculo funcional, ora concedido, acarreta para a servidora os efeitos previstos no art. 49, I da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 19 de janeiro de 2023. **VITOR PEREIRAVALIM - Prefeito.**

PORTARIA Nº 11, DE 19 DE JANEIRO DE 2023. Suspende o vínculo funcional do servidor Marcelo Matheus de Medeiros. O PREFEITO DE CAUCAIA, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” e “e”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo 2023000959; CONSIDERANDO o disposto no art. 48, I da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º SUSPENDER O VÍNCULO FUNCIONAL do servidor MARCELO MATHEUS DE MEDEIROS, matrícula nº 67.916, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Educação Básica, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 48, I da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009. Parágrafo único. A suspensão do vínculo funcional, ora concedido, acarreta para a servidora os efeitos previstos no art. 49, I da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 19 de janeiro de 2023. **VITOR PEREIRAVALIM - Prefeito.**

PORTARIA Nº 12, DE 19 DE JANEIRO DE 2023. Suspende o vínculo funcional da servidora Juliana Araújo de Carvalho Andrade. O PREFEITO DE CAUCAIA, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” e “e”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo 2023001145; CONSIDERANDO o disposto no art. 48, I da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º SUSPENDER O VÍNCULO FUNCIONAL da servidora JULIANA ARAÚJO DE CARVALHO ANDRADE, matrícula nº 69.857, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Educação Básica, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 48, I da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009. Parágrafo único. A suspensão do vínculo funcional, ora concedido, acarreta para a servidora os efeitos previstos no art. 49, I da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 19 de janeiro de 2023. **VITOR PEREIRAVALIM - Prefeito.**

PORTARIA Nº 13, DE 19 DE JANEIRO DE 2023. Suspende o vínculo funcional do servidor Marcelo Jamyson de Paulo Mendes. O PREFEITO DE CAUCAIA, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” e “e”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo 2023001151; CONSIDERANDO o disposto no art. 48, I da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º SUSPENDER O VÍNCULO FUNCIONAL do servidor MARCELO JAMYSON DE PAULO MENDES, matrícula nº 35.158, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Suporte Gerencial, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 48, I da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009. Parágrafo único. A suspensão do vínculo funcional, ora concedido, acarreta para a servidora os efeitos previstos no art. 49, I da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 19 de janeiro de 2023. **VITOR PEREIRAVALIM - Prefeito.**

PORTARIA Nº 14, DE 19 DE JANEIRO DE 2023. Suspende o vínculo funcional da servidora Sílvia Andréa Barroso da Silva. O PREFEITO DE CAUCAIA, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” e “e”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo 2023001156; CONSIDERANDO o disposto no art. 48, I da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º SUSPENDER O VÍNCULO FUNCIONAL da servidora SÍLVIA ANDRÉA BARROSO DA



SILVA, matrícula n.º 35.654, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Educação Básica, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 48, I da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009. Parágrafo único. A suspensão do vínculo funcional, ora concedido, acarreta para a servidora os efeitos previstos no art. 49, I da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 19 de janeiro de 2023. **VITOR PEREIRAVALIM - Prefeito.**

PORTARIA Nº 15, DE 19 DE JANEIRO DE 2023. Suspende o vínculo funcional da servidora Ana Beatriz Sousa de Oliveira Albuquerque. O PREFEITO DE CAUCAIA, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” e “e”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo 2023001181; CONSIDERANDO o disposto no art. 48, I da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º SUSPENDER O VÍNCULO FUNCIONAL da servidora ANA BEATRIZ SOUSA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, matrícula n.º 71.345, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Educação Básica, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 48, I da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009. Parágrafo único. A suspensão do vínculo funcional, ora concedido, acarreta para a servidora os efeitos previstos no art. 49, I da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 19 de janeiro de 2023. **VITOR PEREIRAVALIM - Prefeito.**

PORTARIA Nº 16, DE 19 DE JANEIRO DE 2023. Suspende o vínculo funcional da servidora Antonia Valdejane Assis Santos. O PREFEITO DE CAUCAIA, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” e “e”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo 2023001255; CONSIDERANDO o disposto no art. 48, I da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º SUSPENDER O VÍNCULO FUNCIONAL da servidora ANTONIA VALDEJANE ASSIS SANTOS, matrícula n.º 67.974, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Educação Básica, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 48, I da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009. Parágrafo único. A suspensão do vínculo funcional, ora concedido, acarreta para a servidora os efeitos previstos no art. 49, I da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 19 de janeiro de 2023. **VITOR PEREIRAVALIM - Prefeito.**

PORTARIA Nº 17, DE 20 DE JANEIRO DE 2023. Suspende o vínculo funcional da servidora Juliana de Sousa Vasconcelos. O PREFEITO DE CAUCAIA, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” e “e”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo 2023001142; CONSIDERANDO o disposto no art. 48, I da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º SUSPENDER O VÍNCULO FUNCIONAL da servidora JULIANA DE SOUSA VASCONCELOS, matrícula n.º 68.077, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Educação Básica, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 48, I da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009. Parágrafo único. A suspensão do vínculo funcional, ora concedido, acarreta para a servidora os efeitos previstos no art. 49, I da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 20 de janeiro de 2023. **VITOR PEREIRAVALIM - Prefeito.**

PORTARIA Nº 18, DE 20 DE JANEIRO DE 2023. Suspende o vínculo funcional da servidora Pollyana Nobre Melo. O PREFEITO DE CAUCAIA, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” e “e”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo 2023001144; CONSIDERANDO o disposto no art. 48, I da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º SUSPENDER O VÍNCULO FUNCIONAL da servidora POLLYANA NOBRE MELO, matrícula n.º 69.797, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Educação Básica, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 48, I da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009. Parágrafo único. A suspensão do vínculo funcional, ora concedido, acarreta para a servidora os efeitos previstos no art. 49, I da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 20 de janeiro de 2023. **VITOR PEREIRAVALIM - Prefeito.**

PORTARIA Nº 19, DE 20 DE JANEIRO DE 2023. Suspende o vínculo funcional da servidora Ediane Gomes Maia. O PREFEITO DE CAUCAIA, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” e “e”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo 2023001245; CONSIDERANDO o disposto no art. 48, I da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º SUSPENDER O VÍNCULO FUNCIONAL da servidora EDIANE GOMES MAIA, matrícula n.º 71.351, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Educação Básica, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 48, I da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009. Parágrafo único. A suspensão do vínculo funcional, ora concedido, acarreta para a servidora os efeitos previstos no art. 49, I da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 20 de janeiro de 2023. **VITOR PEREIRAVALIM - Prefeito.**

PORTARIA Nº 20, DE 20 DE JANEIRO DE 2023. Suspende o vínculo funcional da servidora Mayara Teles Pontes Rodrigues. O PREFEITO DE CAUCAIA, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” e “e”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo 2023001252; CONSIDERANDO o disposto no art. 48, I da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º SUSPENDER O VÍNCULO FUNCIONAL da servidora MAYARA TELES PONTES RODRIGUES, matrícula n.º 69.789, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Educação Básica, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 48, I da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009. Parágrafo único. A suspensão do vínculo funcional, ora concedido, acarreta para a servidora os efeitos previstos no art. 49, I da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 20 de janeiro de 2023. **VITOR PEREIRAVALIM - Prefeito.**



PORTARIA Nº 21, DE 20 DE JANEIRO DE 2023. Suspende o vínculo funcional da servidora Kamylla Stephany Guedes Valente. O PREFEITO DE CAUCAIA, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” e “e”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo 2023001180; CONSIDERANDO o disposto no art. 48, I da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º SUSPENDER O VÍNCULO FUNCIONAL da servidora KAMYLLA STEPHANY GUEDES VALENTE, matrícula nº 69.776, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Educação Básica, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 48, I da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009. Parágrafo único. A suspensão do vínculo funcional, ora concedido, acarreta para a servidora os efeitos previstos no art. 49, I da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 20 de janeiro de 2023. **VITOR PEREIRAVALIM - Prefeito.**

PORTARIA Nº 22, DE 20 DE JANEIRO DE 2023. Suspende o vínculo funcional da servidora Milena Castelo Branco Feitosa Lima. O PREFEITO DE CAUCAIA, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” e “e”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo 2023001185; CONSIDERANDO o disposto no art. 48, I da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º SUSPENDER O VÍNCULO FUNCIONAL da servidora MILENA CASTELO BRANCO FEITOSA LIMA, matrícula nº 69.870, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Educação Básica, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 48, I da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009. Parágrafo único. A suspensão do vínculo funcional, ora concedido, acarreta para a servidora os efeitos previstos no art. 49, I da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 20 de janeiro de 2023. **VITOR PEREIRAVALIM - Prefeito.**

PORTARIA Nº 23, DE 20 DE JANEIRO DE 2023. Suspende o vínculo funcional da servidora Elayne Azevedo Batista. O PREFEITO DE CAUCAIA, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” e “e”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo 2023001186; CONSIDERANDO o disposto no art. 48, I da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º SUSPENDER O VÍNCULO FUNCIONAL da servidora ELAYNE AZEVEDO BATISTA, matrícula nº 68.064, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Educação Básica, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 48, I da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009. Parágrafo único. A suspensão do vínculo funcional, ora concedido, acarreta para a servidora os efeitos previstos no art. 49, I da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 20 de janeiro de 2023. **VITOR PEREIRAVALIM - Prefeito.**

PORTARIA Nº 24, DE 23 DE JANEIRO DE 2023. Autoriza a cessão do servidor FRANCISCO FÁBIO PEREIRA OLIVEIRA, CPF: 465.650.783-00, para ocupar o Cargo de Provimento de Secretário de Educação no Município de Beberibe. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o art. 86 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o Ofício GAPRE nº 006/2023, subscrito pela Prefeita Municipal de Beberibe - CE, que solicita a cessão do servidor FRANCISCO FÁBIO PEREIRA OLIVEIRA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Educação, na estrutura administrativa do Município de Beberibe, com ônus para o cessionário e a existência de Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, celebrado entre o Município de Caucaia - CE e o Município de Beberibe - CE, cuja finalidade é a Cooperação de Natureza Técnica e Administrativa através da Cessão Mútua de Servidores Municipais. RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR A CESSÃO, com ônus para o cessionário, do servidor FRANCISCO FÁBIO PEREIRA OLIVEIRA, CPF: 465.650.783-00, matrícula nº 9273, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Educação, na estrutura administrativa do Município de Beberibe, até 31 de dezembro de 2024, podendo, no entanto, ser denunciada a qualquer tempo. Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 23 de janeiro de 2023. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

EXTRATOS

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA. • DOS CONVENIENTES: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE E O MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE; **• DO OBJETO DO CONVÊNIO:** COOPERAÇÃO DE NATUREZA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA ATRAVÉS DA CESSÃO MÚTUA DE SERVIDORES MUNICIPAIS. **• DA FORMA DE CONVÊNIO:** COM ESTEIO NO ACORDO FIRMADO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE E O MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE. **• DA VIGÊNCIA:** 19 DE JANEIRO DE 2023, FINDANDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **• A CESSÃO MÚTUA DE SERVIDORES MUNICIPAIS SE CARACTERIZA POR CONSTITUIR ÔNUS PARA O CESSIÔNÁRIO, CONFORME HAJA ESSE ENTENDIMENTO ENTRE OS CHEFES DOS PODERES EXECUTIVOS DAS RESPECTIVAS MUNICIPALIDADES. • REPRESENTAM AS PARTES CONVENIENTES RESPECTIVAMENTE:** VITOR PEREIRA VALIM, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE E MICHELE CARIELO DE SÁ QUEIROZ ROCHA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE. **• DATA DA ASSINATURA:** 19/01/2023.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. • DOS CONVENIENTES: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE E O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN. **• DO OBJETO DO CONVÊNIO:** ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ATRAVÉS DA PERMUTA OU CESSÃO DE SERVIDORES ENTRE O MUNICÍPIO DE CAUCAIA E O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN. **• DA FORMA DE CONVÊNIO:** COM ESTEIO NO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAUCAIA E O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN. **• DA VIGÊNCIA:** 02 (DOIS) ANOS, A CONTAR DE 02.01.2023. **• REPRESENTAM AS PARTES CONVENIENTES RESPECTIVAMENTE:** VITOR PEREIRA VALIM, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE E ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA, MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN. **• DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA****PORTARIAS**

PORTARIA Nº 08, DE 23 DE JANEIRO DE 2023. RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EM FAVOR DE EMPRESA OI S/A. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO as disposições da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 Art. 37; CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2022 as despesas abaixo não foram regularizadas; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a dívida correspondente em favor da empresa OI S/A.

VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$ 1.095,76	1.500.0000.00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA – DEZEMBRO 2022

Art. 2º As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercício Anterior – DEA sob a seguinte Dotação Orçamentária:13.01.04.122.0161.2.107.0000, Elemento de Despesas: 3.3.90.92.00 e Fonte de Recurso: 1.500.0000.00. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de janeiro de 2023. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, 23 de janeiro de 2023. **FLAVIA MARIA DE MENEZES CHAGAS** - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

PORTARIA Nº 09, DE 23 DE JANEIRO DE 2023. RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EM FAVOR DA CAGECE – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO as disposições da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 Art. 37; CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2022 as despesas abaixo não foram regularizadas; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a dívida correspondente em favor da CAGECE – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ.

VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$ 340,74	1.500.0000.00	CONSUMO DE ÁGUA E SERVIÇO DE ESGOTO – DEZEMBRO 2022

Art. 2º As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercício Anterior – DEA sob a seguinte Dotação Orçamentária:13.01.04.122.0161.2.107.0000, Elemento de Despesas: 3.3.90.92.00 e Fonte de Recurso: 1.500.0000.00. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2023. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, 23 de janeiro de 2023. **FLAVIA MARIA DE MENEZES CHAGAS** - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

PORTARIA Nº 10, DE 23 DE JANEIRO DE 2023. RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EM FAVOR DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO as disposições da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 Art. 37; CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2022 as despesas abaixo não foram regularizadas; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a dívida correspondente em favor do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA.

VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$ 467,43	1.500.0000.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL MUNICIPAL

Art. 2º As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercício Anterior – DEA sob a seguinte Dotação Orçamentária:13.01.04.122.0161.2.107.0000, Elemento de Despesas: 3.1.90.92.00 e Fonte de Recurso: 1.500.0000.00. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de janeiro de 2023. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, 23 de janeiro de 2023. **FLAVIA MARIA DE MENEZES CHAGAS** - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

PORTARIA Nº 11, DE 23 DE JANEIRO DE 2023. RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EM FAVOR DA EMPRESA ENEL. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO as disposições da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 Art. 37; CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2022 as despesas abaixo não foram regularizadas; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a dívida correspondente em favor da empresa ENEL.

VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$ 3.345,30	1.500.0000.00	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA – DEZEMBRO DE 2022

Art. 2º As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercício Anterior – DEA sob a seguinte Dotação Orçamentária:13.01.04.122.0161.2.107.0000, Elemento de Despesas: 3.3.90.92.00 e Fonte de Recurso: 1.500.0000.00. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de janeiro de 2023. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, 23 de janeiro de 2023. **FLAVIA MARIA DE MENEZES CHAGAS** - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.



PORTARIA Nº 12, DE 23 DE JANEIRO DE 2023. RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EM FAVOR DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO as disposições da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 Art. 37; CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2022 as despesas abaixo não foram regularizadas; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a dívida correspondente em favor do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA.

VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$ 169,68	1.500.0000.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL MUNICIPAL

Art. 2º As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercício Anterior – DEA sob a seguinte Dotação Orçamentária:13.01.04.122.0161.2.107.0000, Elemento de Despesas: 3.1.90.92.00 e Fonte de Recurso: 1.500.0000.00. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de janeiro de 2023. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, 23 de janeiro de 2023. **FLAVIA MARIA DE MENEZES CHAGAS - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 13, DE 23 DE JANEIRO DE 2023. RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EM FAVOR DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO as disposições da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 Art. 37; CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2022 as despesas abaixo não foram regularizadas; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a dívida correspondente em favor da RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$ 2.846,00	1.500.0000.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Art. 2º As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercício Anterior – DEA sob a seguinte Dotação Orçamentária:13.01.04.122.0161.2.107.0000, Elemento de Despesas: 3.1.90.92.00 e Fonte de Recurso: 1.500.0000.00. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de janeiro de 2023. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, 23 de janeiro de 2023. **FLAVIA MARIA DE MENEZES CHAGAS - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 14, DE 23 DE JANEIRO DE 2023. RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EM FAVOR DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO as disposições da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 Art. 37; CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2022 as despesas abaixo não foram regularizadas; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a dívida correspondente em favor da RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$ 27.789,06	1.500.0000.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Art. 2º As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercício Anterior – DEA sob a seguinte Dotação Orçamentária:13.01.04.122.0161.2.107.0000, Elemento de Despesas: 3.1.90.92.00 e Fonte de Recurso: 1.500.0000.00. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de janeiro de 2023. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, 23 de janeiro de 2023. **FLAVIA MARIA DE MENEZES CHAGAS - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 15, DE 13 DE JANEIRO DE 2023. RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EM FAVOR DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO as disposições da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 Art. 37; CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2022 as despesas abaixo não foram regularizadas; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a dívida correspondente em favor do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA.

VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$ 5.365,85	1.500.0000.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL MUNICIPAL

Art. 2º As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercício Anterior – DEA sob a seguinte Dotação Orçamentária:13.01.04.122.0161.2.107.0000, Elemento de Despesas: 3.1.90.92.00 e Fonte de Recurso: 1.500.0000.00. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de janeiro de 2023. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, 23 de janeiro de 2023. **FLAVIA MARIA DE MENEZES CHAGAS - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 16, DE 23 DE JANEIRO DE 2023. RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EM FAVOR DE EMPRESA ALUCOM LTDA. A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO as disposições da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 Art. 37; CONSIDERANDO que no exercício do ano de



2022 as despesas abaixo não foram regularizadas; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a dívida correspondente em favor da empresa ALUCOM LTDA, contrato nº 2021.08.02.01-01.

VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$ 14.472,06	1.500.0000.00	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – DEZEMBRO 2022

Art. 2º As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercício Anterior – DEA sob a seguinte Dotação Orçamentária:13.01.04.126.0071.2.108.0000, Elemento de Despesas: 3.3.90.92.00 e Fonte de Recurso: 1.500.0000.00. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de janeiro de 2023. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, 23 de janeiro de 2023. **FLAVIA MARIA DE MENEZES CHAGAS - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 17, DE 23 DE JANEIRO DE 2023. RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EM FAVOR DE EMPRESA G&T CONTABILIDADE LTDA. A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO as disposições da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 Art. 37; CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2022 as despesas abaixo não foram regularizadas; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a dívida correspondente em favor da empresa G&T CONTABILIDADE LTDA, contrato nº 2022.04.06.05/05-SAGPT.

VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$ 2.925,00	1.500.0000.00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE ORIENTAÇÃO, PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO QUANTO A ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINARES, PROJETOS BÁSICOS, TERMOS DE REFERÊNCIA E JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS – OUTUBRO 2022

Art. 2º As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercício Anterior – DEA sob a seguinte Dotação Orçamentária:13.01.04.122.0161.2.107.0000, Elemento de Despesas: 3.3.90.92.00 e Fonte de Recurso: 1.500.0000.00. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de janeiro de 2023. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, 23 de janeiro de 2023. **FLAVIA MARIA DE MENEZES CHAGAS - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL

11ª Convocação - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c com a Lei Municipal nº 2.213, de 28 de março de 2011, apresenta a 11ª CONVOCAÇÃO do(a)s classificado(a)s no Processo Seletivo nº 003/2022, os quais constam no Anexo I, que tem como finalidade a Seleção Pública Simplificada para formação de Banco de Recursos Humanos de Professores, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público decorrentes das carências existentes nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Educação Escolar do Campo, Educação Escolar Indígena e Educação Escolar Quilombola. 1. DA CONVOCAÇÃO. 1.1. O (a) candidato (a) ora convocado (a) deverá comparecer a Secretaria Municipal de Educação, no Setor de Recursos Humanos de 08h30 às 12h00 e de 13:00 às 15:30 nos dias 26.01.2023 e 27.01.2023 a fim de realizar a sua respectiva lotação e apresentação da documentação abaixo relacionada: I. RG; II. CPF; III. Título de Eleitor; IV. Quitação Eleitoral; V. PIS; VI. Reservista; VII. Comprovante de Residência; VIII. Comprovante de Escolaridade; IX. Conta Bradesco; X. Certidão de Antecedentes Criminais; XI. Cartão de Vacina; XII. Carta de Pertencimento; 1.2. Após a realização da competente lotação (recebimento da Carta de Apresentação) o (a) candidato (a) deverá se apresentar em até 24 (vinte e quatro) horas, ao Núcleo Gestor da Unidade Educacional na qual foi lotado. 1.3. O (a) candidato (a) poderá entrar em contato, no caso de dúvida, pelo seguinte endereço eletrônico: rh@sme.caucaia.ce.gov.br, ou por telefone 3342-8044. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 25 de janeiro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

11ª CONVOCAÇÃO

ANEXO I (Relação de candidato (a)s convocado (a)s)

EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA					
PROFESSOR(A)					
INSC	NOME	CPF	MODALIDADE	ETAPA	COMP. CURRICULAR
01395	ALINE MARCIA RODRIGUES DA SILVA LOPES	02492*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	PROFESSOR DE (3º AO 5ºANO)	***
01483	ANA PATRICIA MENDES ALVES	00389*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)	***
01337	ANA PAULA DA ROCHA MONTE	04561*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	PROFESSOR DE (6º AO 9ºANO)	HISTÓRIA
00580	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	72497*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)	***



01403	ANALIA DA SILVA SOARES	07468*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	PROFESSOR DE EJA 2º SEGMENTO	HISTÓRIA
00590	ANGELA MARIA GOMES DE MESQUITA	89857*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	***
01402	ANTONIA LUCIANA LIMA DE MORAES	01979*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	***
01432	ANTONIO ERIC BENTO DA COSTA CUNHA	61454*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	PROFESSOR DE (3º AO 5º ANO)	***
00991	AYMEÉ SABRINNY BENTO DE MATOS	07836*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	PROFESSOR DE EJA 1º SEGMENTO	***
01206	BARBARA MARIA BEZERRA SOARES	03709*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)	***
01665	CARINA CESARIO NASCIMENTO	02045*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	***
01264	CARLOS PHILIFE DOS SANTOS CAVALCANTE	02932*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	PROFESSOR DE (6º AO 9º ANO)	MATEMÁTICA
00928	CARLOS RITCHELE FERREIRA LEMOS	02893*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	PROFESSOR DE (3º AO 5º ANO)	***
00481	CÍCERA LOPES DE SOUSA	01184*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	PROFESSOR DE (1º E 2º ANOS)	***
00602	CÍNTHIA MARIA DA CRUZ DA ROCHA	06789*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	***
01184	CLARICE DOS SANTOS DUARTE	60859*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	PROFESSOR DE (3º AO 5º ANO)	***
01373	CLAUDENIA BENTO DE MATOS	01792*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	PROFESSOR DE (1º E 2º ANOS)	***
00791	DEBORA KELLY FARIAS PIRES VERAS	02624*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	PROFESSOR DE (1º E 2º ANOS)	***
01279	DÉBORAH RAMOS DE SOUZA	74863*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)	***
00763	DENISE SALES DE MOURA RODRIGUES	63295*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)	***
01705	EDINARDO DOS SANTOS MARTINS	90648*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	PROFESSOR DE (3º AO 5º ANO)	***
01304	EDVÂNGELA DE OLIVEIRA ROCHA	96315*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	***
00836	ELENILDA LIMA DE SOUSA	17117*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	PROFESSOR DE (1º E 2º ANOS)	***
00371	ELEONOR SANTOS DA ROCHA	00281*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	PROFESSOR DE (3º AO 5º ANO)	***
00441	ELISANGELA AGUIAR DE SOUSA SILVA	82585*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	***
00974	EMANUELLA RAMOS DE OLIVEIRA	06800*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)	***
00484	ERONILDA LIMA DO NASCIMENTO	37739*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	PROFESSOR DE (3º AO 5º ANO)	***
00804	ESTÊNIO TEIXEIRA GOMES	03570*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	PROFESSOR DE (6º AO 9º ANO)	MATEMÁTICA
01418	EUDA RUTH MARQUES DOS SANTOS	70136*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)	***
00732	FABIANA BENTO DA COSTA CUNHA	95249*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)	***
01438	FABIOLA SANTOS DE SOUSA	96809*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	***
01205	FLAVIA DA SILVA ROCHA VASCONCELOS	04549*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	***
01034	FLAVIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	00504*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	***
00860	FRANCINE DA SILVA SOUSA	22188*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	PROFESSOR DE (6º AO 9º ANO)	MATEMÁTICA
01309	FRANCINILDO LIMA DE SOUSA	84174*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	PROFESSOR DE (6º AO 9º ANO)	LÍNGUA INGLESA
01378	FRANCISCA ALINE FERREIRA DE SOUSA	03416*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	***



01364	FRANCISCA MARIA FERREIRA SALES	04620*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	***
01198	FRANCISCA NAGILA FERREIRA DO NASCIMENTO	06480*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	***
00939	FRANCISCA NASCIMENTO DE MATOS	46485*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	***
01474	FRANCISCA VANESSA MOREIRA DA SILVA	03786*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	***
00294	FRANCISCO ANDRÉ GOMES COUTO	87463*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA	PROFESSOR DE (6º AO 9º ANO)	EDUCAÇÃO FÍSICA
01406	FRANCISCO DE ASSIS PACHECO DE LIMA	00337*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA	PROFESSOR DE (6º AO 9º ANO)	EDUCAÇÃO FÍSICA
00287	FRANCISCO JAMESON DE MESQUITA	06697*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA	PROFESSOR DE (1º E 2º ANOS)	***
00915	GABRIELA SALES DA MOTA	07919*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)	***
00930	GISLANE BEZERRA DO NASCIMENTO	61023*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)	***
00660	GRACIANA TRAJANO DO NASCIMENTO SILVA	85950*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA	PROFESSOR DE EJA 2º SEGMENTO	HISTÓRIA
00807	ISABEL CRISTINA GOMES DA SILVA	05860*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	***
01133	ISMAEL DE MESQUITA MATOS	06742*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA	PROFESSOR DE (3º AO 5º ANO)	***
01585	ITAMAR QUEIROZ MENEZES JUNIOR	65158*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA	PROFESSOR DE (6º AO 9º ANO)	HISTÓRIA
01579	IVONISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA MOURA	45881*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)	***
00943	JACQUELINE DOS SANTOS TAVARES	03599*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA	PROFESSOR DE (1º E 2º ANOS)	***
01532	JAQUELINE MIRANDA JERONIMO	06181*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)	***
01618	JESSIANE RODRIGUES SANTOS MATOS	60960*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	***
00888	JOANA D'ARC TEIXEIRA GOMES	05212*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA	PROFESSOR DE (6º AO 9º ANO)	***
00971	JOANA DARC FERREIRA DA COSTA	01364*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA	PROFESSOR DE (6º AO 9º ANO)	GEOGRAFIA
00676	JOSILENE ALMEIDA DO NASCIMENTO	03658*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	***
01497	JOSUE ALMEIDA DO NASCIMENTO	54287*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA	PROFESSOR DE (3º AO 5º ANO)	***
01243	JOYCE EMILLY FERREIRA MENDES	61045*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	***
00994	JULIANA FERREIRA DA COSTA ALVES	93789*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA	PROFESSOR DE (3º AO 5º ANO)	***
00831	JULIANA GOMES VIEIRA	61844*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)	***
01795	KAREN VICTORIA BEZERRA QUEIROZ	60759*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)	***
01218	KARINA RUTH DA CUNHA RODRIGUES	02054*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA	PROFESSOR DE EJA 2º SEGMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA
01339	KATIA MARIA SIMPLICIO DE GOIS FERREIRA	83012*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	***
00923	KENNEDY MENDES DA SILVA	06379*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)	***
00837	LEONILDA GUIMARAES DE OLIVEIRA SALES	01287*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)	***
00917	LIZANDRA BRENDA SOUSA DE LIMA QUEIROZ	06313*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA	PROFESSOR DE (6º AO 9º ANO)	CIÊNCIAS
01226	LUCAS ARIEL MOREIRA DE OLIVEIRA	06933*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA	PROFESSOR DE (6º AO 9º ANO)	EDUCAÇÃO FÍSICA
01255	LUCIVANDA LOPES DA SILVA	01801*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	***



01602	LUSIA NASCIMENTO DE MATOS	72987*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	***
01362	MAGDA TEIXEIRA DE MATOS	06162*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	***
00834	MARCELA GUIMARÃES DE OLIVEIRA MOREIRA	01554*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	***
01327	MARCILANE NASCIMENTO FERREIRA	02687*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	***
00859	MARIA AMELIA SOUSA DA SILVA	90444*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)	***
00778	MARIA ANGELICA GOMES DE MESQUITA	00672*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)	***
01346	MARIA DE FATIMA FERREIRA DE MORAIS	72732*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	***
01405	MARIA EDUARDA FERREIRA MATOS	07633*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	***
00486	MARIA ELENICE MENDES DA SILVA	38171*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	***
01136	MARIA EUDIELLI PAIVA GOMES	92220*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	PROFESSOR DE (3º AO 5º ANO)	***
00640	MARIA IRACI TIBURCIO DE MORAIS	94277*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	***
01427	MARIA ISLENE PEREIRA DA SILVA	03753*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	***
00578	MARIA JÉSSICA LOPES DE SOUSA	61813*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	***
01057	MARIA MAYARA FERREIRA DO NASCIMENTO	06336*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	PROFESSOR DE (1º E 2º ANOS)	***
01172	MARIA MÔNICA DE SOUSA SOARES	01701*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	***
01036	MARIA NONATA BENTO DE MESQUITA	01980*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)	***
00845	MARIA PATRICIA SOARES GUIMARAES	80141*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	***
01300	MARIA REGINA FERREIRA DO NASCIMENTO	01977*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)	***
00506	MARIA SILVIA NAZARIO DE SOUZA	46149*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	***
00788	MARIA VALDENIA SOARES MACIEIRA	82064*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)	***
01807	MARLIETE ALVES FERREIRA	00377*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	PROFESSOR DE (3º AO 5º ANO)	***
01015	MARTA AMÉLIA DO NASCIMENTO DE MATOS	00156*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	***
01187	MÍRIAN MARTINS QUEIROZ	03679*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)	***
01590	MIRLEY MORENO DO NASCIMENTO	03051*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	***
01234	MYLANE SOUSA NOGUEIRA	02538*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)	***
01291	NAIANE PESSOA CAVALCANTE	04561*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	***
00903	NATALIA BEZERRA MATOS CAMPOS	96808*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)	***
01549	NIRLENE TEIXEIRA MORENO	01590*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	LÍNGUA PORTUGUESA
00784	OSMILENE BARBOSA DE OLIVEIRA	01033*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	***
00926	RAIMUNDA BARBOSA MENEZES	38003*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	PROFESSOR DE (6º AO 9º ANO)	LÍNGUA PORTUGUESA
01551	REGIANE FERREIRA PEREIRA	02893*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	***
01014	RENATA CINTIA SOUSA DE LIMA	05256*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	PROFESSOR DE (6º AO 9º ANO)	LÍNGUA PORTUGUESA



00857	RENATA DE OLIVEIRA GOMES DA SILVA	07058*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	
00979	RITA DE CASSIA SILVA DO NASCIMENTO	07367*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	***
01672	ROSA DOS SANTOS CARNEIRO	04362*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)	***
00470	ROSA MARIA FREITAS DE SOUSA	49493*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)	***
00489	ROSÂNGELA DE ABREU DE SOUSA	44757*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	***
00258	SELMA TEIXEIRA DA CUNHA	24764*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	PROFESSOR DE (6º AO 9º ANO)	GEOGRAFIA
01322	SHERLIANE PIRES DE PAIVA	05313*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	***
00496	SIRLEIA DA SILVA COSTA	84606*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	PROFESSOR DE (3º AO 5º ANO)	***
01540	SÔNIA CRISTINA SANTOS DA SILVA	61886*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	PROFESSOR DE (1º E 2º ANOS)	***
01735	STEFANY JACIARA TEIXEIRA LOPES	05721*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	***
01452	SUZANA SOARES GOMES	61041*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	***
01076	TATIANA PINTO RODRIGUES	83827*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	***
01148	THALYA DE MATOS DE ABREU	61431*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)	***
01207	VANUSIA SOARES GOMES BRITO	02624*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	***
01661	VIVIANE SOARES GOMES	61041*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	***

EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA

PROFESSOR(A)

INSC	NOME	CPF	MODALIDADE	ETAPA	COMP. CURRICULAR
00127	ADILA DOS SANTOS DE SOUSA	08119*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	***
00978	ANA MEIRE DA SILVA TEMOTEO	02100*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	***
00054	ANTONIA CIMARIA PEREIRA SOUSA GOMES	05351*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	***
00673	CAMILA DO NASCIMENTO SANTOS	05630*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	***
00427	DANIELA TARGINO VIEIRA DE MOURA	02945*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	***
00968	DANIELLY DOS SANTOS FURTADO	06167*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	HISTÓRIA
00758	EVELINE RODRIGUES EVANGELISTA	04867*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	***
00285	FRANCIANE CAMPOS MEDEIROS	04556*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	***
00886	FRANCILANE CAMPOS MEDEIROS	07924*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	***
00442	GERUZA DA SILVA MENEZES	67568*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	***



00626	GILCILENE FERREIRA FURTADO	63140*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA	PROFESSOR DE 1º E 2º ANO	***
00141	GILVANIR ARAUJO FERNANDES	04091*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	***
00585	IRANILDA GOMES DE SOUZA	91538*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)	***
01106	KATIA MARIA DE OLIVEIRA	85707*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	***
00391	LEONARDO PINHEIRO RODRIGUES	05892*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA	PROFESSOR DE 3º AO 5º ANO	***
00414	LUZIA ADRIANA LEITE DA COSTA	79636*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)	***
00641	MARIA CLAUDIA CARVALHO DE MEDEIROS	50243*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)	***
01037	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA CARDOSO	46960*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	LÍNGUA PORTUGUESA
00933	MARIA DOS PRAZERES CAMPOS DOS SANTOS	51840*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)	***
00133	MARIA ERICA BRAGA DA SILVA	04554*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)	***
01276	MARIA HELENICE ROCHA DA SILVA	04835*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)	***
00365	MARLUZA RODRIGUES DA SILVA	22133*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)	***
01313	ROSÂNGELA DA SILVA DO AMARAL	62043*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	MATEMÁTICA

EDUCAÇÃO ESCOLAR CAMPO

PROFESSOR(A)

INSC	NOME	CPF	MODALIDADE	ETAPA	COMP. CURRICULAR
01225	ALILIANE PEREIRA GARCIA RODRIGUES	02335*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR CAMPO	CRECHE (0 A 3 ANOS)	***
01323	ALINE DA ROCHA MARTINS SÁ	03589*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR CAMPO	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	EDUCAÇÃO FÍSICA
01663	ANA PAULA DA COSTA SILVA	03588*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR CAMPO	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	MATEMÁTICA
01026	ANDREA LOPES COSTA LIMA	82154*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR CAMPO	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)	
01597	ANÉSIA RIBEIRO DA COSTA	74456*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR CAMPO	PROFESSOR DE 1º E 2º ANO	***
01117	ANTONIA MARIA ALVES GOMES	03688*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR CAMPO	PROFESSOR DE 1º E 2º ANO	***
01637	ANTONIO GILSON RODRIGUES ALVES	00425*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR CAMPO	PROFESSOR DE 3º AO 5º ANO	***
01121	EMILIANE ROCHA PEREIRA	06370*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR CAMPO	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)	***
00527	FLÁVIA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO	03996*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR CAMPO	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	LÍNGUA PORTUGUESA
01171	FRANCISCA ERILEIDE COSTA DE ARAÚJO	02533*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR CAMPO	PROFESSOR DE EJA 1º SEGMENTO	***
01916	GILSON CARLOS MIRANDA DA SILVA	00154*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR CAMPO	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	MATEMÁTICA
01578	GILVANE ALVES DE MOURA	73817*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR CAMPO	PROFESSOR DE 3º AO 5º ANO	***



00840	GLEICIANE GOMES DA CRUZ	02390*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR CÂMPO	CRECHE (0 A 3 ANOS)	***
00795	ISOLDA SOARES GOMES SATURNINO	76990*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR CÂMPO	PROFESSOR DE 1º E 2º ANO	***
01281	JANAÍNA MARTINS DE SOUSA VERAS	00600*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR CÂMPO	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)	***
01833	JOÃO PAULO DA SILVA LIMA	87979*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR CÂMPO	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	EDUCAÇÃO FÍSICA
01564	JOSÉ ESTANISLAU MARTINS JUNIOR	00166*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR CÂMPO	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	GEOGRAFIA
01421	JULIANA DO NASCIMENTO RODRIGUES GALDINO	01550*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR CÂMPO	PROFESSOR DE 1º E 2º ANO	***
00018	KAROLINA FERREIRA RODRIGUES	60435*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR CÂMPO	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)	***
01625	KATIANA DOS SANTOS DA SILVA	01511*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR CÂMPO	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	HISTÓRIA
00446	KELMA MARIA DE SOUSA PINHEIRO	96318*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR CÂMPO	PROFESSOR DE 1º E 2º ANO	***
01415	LEANDRA DA ROCHA MATIAS	71522*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR CÂMPO	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	***
00966	LUCINETE DA SILVA CRUZ	44885*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR CÂMPO	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	HISTÓRIA
01449	MARIA CORREIA PINTO	50325*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR CÂMPO	PROFESSOR DE 3º AO 5º ANO	***
01307	MARIA DA CONCEIÇÃO VIERA PEREIRA	04880*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR CÂMPO	CRECHE (0 A 3 ANOS)	***
00794	MARIA DO SOCORRO FERREIRA VIANA	42165*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR CÂMPO	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)	***
01801	MARIA JOSÉ LIMA DA ROCHA	77828*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR CÂMPO	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	MATEMÁTICA
01356	MARIA JUCILEIDE ARAGAO ARAUJO LINS	32370*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR CÂMPO	CRECHE (0 A 3 ANOS)	***
01827	MARIA LIDIANE DE BATISTA JULIÃO	93515*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR CÂMPO	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	GEOGRAFIA
01461	MARIA OCILENE GABRIEL DEMIRANDA	38580*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR CÂMPO	PROFESSOR DE 3º AO 5º ANO	***
00941	MARIA RAFAELA MACHADO DO NASCIMENTO	06350*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR CÂMPO	PROFESSOR DE 1º E 2º ANO	***
00553	MARIA ZILMA DIAS FORTE	36290*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR CÂMPO	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	LÍNGUA PORTUGUESA
01472	MARILIA SILVESTRE DA SILVA	06315*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR CÂMPO	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	LÍNGUA PORTUGUESA
01472	MARILIA SILVESTRE DA SILVA	06315*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR CÂMPO	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	LÍNGUA INGLESA
01355	PATRICIA RODRIGUES VASCONCELOS	06338*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR CÂMPO	CRECHE (0 A 3 ANOS)	***
01657	PAULO WILLIAN ALMEIDA SOUSA	04811*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR CÂMPO	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	MATEMÁTICA
00551	ROBERTA CARLA FERREIRA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	01757*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR CÂMPO	PRÉ ESCOLA (4º E 5º ANOS)	***
00799	ROSA ANGÉLICA NOGUEIRA DE MORAES	74910*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR CÂMPO	CRECHE (0 A 3 ANOS)	***
00524	ROSA MARIA VIEIRA CORREIA	22412*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR CÂMPO	PROFESSOR DE 3º AO 5º ANO	***
00346	ROSANE DOS SANTOS SILVA	76484*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR CÂMPO	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	CIÊNCIAS
00792	SABRINA ALMEIDA NASCIMENTO	05883*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR CÂMPO	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	EDUCAÇÃO FÍSICA
01018	SAMYA CAVALCANTE DE ARAÚJO	74373*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR CÂMPO	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	CIÊNCIAS
00905	SHIRLEY DE SOUZA DOS SANTOS GOMES	01517*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR CÂMPO	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)	***
01150	SOLANGE MARIA DOS SANTOS SILVA	80846*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR CÂMPO	PROFESSOR DE 3º AO 5º ANO	***



01612	SOLEDADE DUARTE FERREIRA DE SOUSA	80654*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR CÂMPO	PROFESSOR DE 1º E 2º ANO	***
00552	TATIANA DE LIMA SILVA	00499*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR CÂMPO	PROFESSOR DE 1º E 2º ANO	***
00879	TEREZINHA DE JESUS COSTA MELO	26483*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR CÂMPO	PROFESSOR DE 3º AO 5º ANO	***
01656	VALNELINNE VIANA DE SOUSA	02686*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR CÂMPO	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	HISTÓRIA
00997	WLADIA DA SILVA RODRIGUES TEIXEIRA	85649*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR CÂMPO	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	MATEMÁTICA
01650	YSIS NAIARA DE SOUZA CAMINHA	03345*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR CÂMPO	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	LÍNGUA PORTUGUESA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 25 de janeiro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**PORTARIA**

PORTARIA Nº 009/2023, DE 24 DE JANEIRO DE 2023. Exonera, **NEY LOPES BARBOSA JUNIOR** do cargo de Secretário Adjunto da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento - SEFIN. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013 e art. 34 da Lei no 3.269 de 14 de julho de 2021. RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR, a pedido, conforme processo iniciado com a C.I. Nº: 007/2023-COAFI/SEFIN, a partir do dia 09 de janeiro de 2023, o servidor NEY LOPES BARBOSA JUNIOR, matrícula no 82803, ocupante do cargo de Secretário Adjunto da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento - SEFIN, símbolo DS-2, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º - Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. 24 DE JANEIRO DE 2023. **GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 129, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022. Designar, Eveline Gurgel Mota Bernardo para exercer a função de Gestor e Fiscal do Contrato abaixo. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar a senhora abaixo especificada como fiscal e gestora do Contrato nº 2021.07.26.01.23, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e a empresa SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA, cujo objeto são as "CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE EVENTOS POR OCASIÃO DE COMEMORAÇÕES, INAUGURAÇÕES, SOLENIDADES, DATAS COMEMORATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, SEMINÁRIOS, PALESTRAS, TREINAMENTOS, EVENTOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE CAUCAIA".

SERVIDORA:		
NOME	CPF	FUNÇÃO
EVELINE GURGEL MOTA BERNARDO	***.708.093-**	GESTOR E FISCAL

DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.26.01. Vigência: 31 de dezembro de 2022. Valor Global: R\$ 44.267,64 (quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do instrumento contratual. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 28 de dezembro de 2022. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

PORTARIA 18/2023 – RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - O GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO as disposições da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 Art. 37; CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2022 as despesas abaixo não foram regularizadas; Resolve reconhecer a dívida correspondente em favor da empresa SISAM - SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA, contrato nº 2021.05.31.01.



VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$ 74.963,26	1.500.0000.00	16ª MEDIÇÃO – SETEMBRO/2022
R\$ 74.863,26	1.500.0000.00	17ª MEDIÇÃO – OUTUBRO/2022
R\$ 71.281,80	1.500.0000.00	18ª MEDIÇÃO – NOVEMBRO/2022
R\$ 79.031,91	1.500.0000.00	19ª MEDIÇÃO – DEZEMBRO/2022

As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercícios Anteriores – DEA sob a seguinte Dotação Orçamentária: 04.122.0161.2.101.0000, Elemento de Despesas: 3.3.90.92.00 e Fonte de Recurso: 1.500.0000.00. REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EM 20 DE JANEIRO DE 2023. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

PORTARIA 19/2023 – RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - O GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO as disposições da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 Art. 37; CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2022 a despesa abaixo não foi regularizada; Resolve reconhecer a dívida correspondente em favor da empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., contrato nº 2021.04.19.04.

VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$ 13.237,80	1.500.0000.00	DEZEMBRO/2022 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

A despesa em causa deverá ser empenhada como Despesa de Exercício Anterior – DEA sob a seguinte Dotação Orçamentária: 04.122.0161.2.101.0000, Elemento de Despesas: 3.3.90.92.00 e Fonte de Recurso: 1.500.0000.00. REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EM 20 DE JANEIRO DE 2023. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

PORTARIA 20/2023 – RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - O GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO as disposições da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 Art. 37; CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2022 a despesa abaixo não foi regularizada; Resolve reconhecer a dívida correspondente em favor da empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., contrato nº 2022.04.06.01-11.

VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$ 27.714,00	1.500.0000.00	DEZEMBRO/2022 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

A despesa em causa deverá ser empenhada como Despesa de Exercício Anterior – DEA sob a seguinte Dotação Orçamentária: 04.122.0161.2.101.0000, Elemento de Despesas: 3.3.90.92.00 e Fonte de Recurso: 1.500.0000.00. REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EM 20 DE JANEIRO DE 2023. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

PORTARIA 21/2023 – RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - O GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO as disposições da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 Art. 37; CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2022 as despesas abaixo não foram regularizadas; Resolve reconhecer a dívida correspondente em favor da empresa NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS, contrato nº 20200429001.1.

VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$ 39.277,33	1.500.0000.00	NOVEMBRO/2022
R\$ 21.122,58	1.500.0000.00	DEZEMBRO/2022

As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercícios Anteriores – DEA sob a seguinte Dotação Orçamentária: 04.122.0161.2.101.0000, Elemento de Despesas: 3.3.90.92.00 e Fonte de Recurso: 1.500.0000.00. REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EM 20 DE JANEIRO DE 2023. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

PORTARIA 22/2023 – RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - O GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO as disposições da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 Art. 37; CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2022 a despesa abaixo não foi regularizada; Resolve reconhecer a dívida correspondente em favor da empresa ASSIST CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, contrato nº 2017.03.14.002-01.

VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$ 411.893,47	1.754.0000.00	60ª MEDIÇÃO - DEZEMBRO/2022

A despesa em causa deverá ser empenhada como Despesa de Exercício Anterior – DEA sob a seguinte Dotação Orçamentária: 15.451.0200.1.039.0000, Elemento de Despesas: 3.3.90.92.00 e Fonte de Recurso: 1.754.0000.00. REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EM 23 DE JANEIRO DE 2023. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**



PORTARIA 23/2023 – RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. O GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO as disposições da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 Art. 37; CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2022 a despesa abaixo não foi regularizada; Resolve reconhecer a dívida correspondente em favor da empresa COMPACTA ENGENHARIA LTDA, contrato n.º 2022.04.11.01/001.

VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$ 231.499,87	1.751.0000.00	12ª MEDIÇÃO – OUTUBRO/2022

A despesa em causa deverá ser empenhadas como Despesas de Exercícios Anteriores – DEA sob a seguinte Dotação Orçamentária: 25.752.0042.2.104.0000, Elemento de Despesas: 3.3.90.92.00 e Fonte de Recurso: 1.751.0000.00. REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EM 25 DE JANEIRO DE 2023. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

EXTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021.12.03.02-001 - SEINFRA. RDC-I PRESENCIAL N.º 2021.12.03.02 – SEINFRA. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PROTEÇÃO E RESTAURAÇÃO COSTEIRA NO LITORAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, tudo de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de n.º 07.616.162/0001-06, neste ato representada por seu Secretário o Engenheiro ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS. CONTRATADA: EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA com endereço na Rua Adolfo Caminha, n.º 300, Sala 01, Bairro: Centro, CEP: 60.055-030, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.712.247/0001-56, representada por DANIEL MESQUITA MAGALHÃES, portador do CPF n.º ***.280.013-**. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, I, § 1º, I da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato n.º 2021.12.03.02-001 por mais 3 (três) meses, ficando da seguinte forma: PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, com término previsto para o dia 25 de julho de 2023. PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato, com término previsto para o dia 25 de abril de 2023. CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2023. ASSINAM O TERMO: André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA - CONTRATANTE, Daniel Mesquita Magalhães – CONTRATADA, Enaile Sousa Lima de Castro e Roberta Maria Fabrício da Silva Muniz – TESTEMUNHAS, Paulo Sérgio de C. Nogueira – VISTO. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO DA SEINFRA.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS / AVISOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia, através da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO torna público o extrato do QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2019.05.10.001-01, o presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo aos quantitativos em 24,4272% (vinte e quatro inteiros e quatro mil, duzentos e setenta e dois décimos de milésimos por cento) ao objeto do referido contrato junto a AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. CONTRATADA: MOBIL – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 65, inciso I, alínea “b”, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: O presente aditivo, tem por finalidade, acrescer os quantitativos em 24,4272% (vinte e quatro inteiros e quatro mil, duzentos e setenta e dois décimos de milésimos por cento). Por conta desta alteração contratual, o valor global do contrato n.º 2019.05.10.001-01 passará de R\$ 2.866.809,12 (Dois milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e nove reais e doze centavos) para R\$ 3.567.089,04 (Três milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, oitenta e nove reais e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2022. ASSINAM: **ALEXSANDRO DE OLIVEIRA TORQUATO – Ordenador de Despesas da Autarquia municipal de trânsito e MOBIL – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 16.383.848/0001-87.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2023.01.20.01-SMS – EXTRATO DO CONTRATO N.º 2023.01.20.01/001-SMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS VISANDO A COMPLEMENTARIDADE DA ESTRUTURA DA REDE DE ATENDIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Valor Global: R\$ 61.064.742,84 (sessenta e um milhões, sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). Signatários: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pelo Sr. Emerson Diniz Lima, e a pessoa jurídica: MT MAIS SAÚDE – COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR E SAÚDE LTDA – CNPJ N.º 30.182.555/0001-62, representada pela Sra. Natália Mota da Cunha. Vigência: 12 (doze) meses da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 23 de janeiro de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Francisco José Caminha Almeida

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

George Veras Bandeira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT

Lívia Holanda Aguiar

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Sílvio de Alencar Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV

Mickaue Franklin Bezerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

Rodrigo Wilson Melo de Souza

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Francisco José Caminha Almeida - Interino

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.